



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º:

Assunto:

Serviço:

Projeto Lei nº 21

Dispõe sobre doação de terreno ao Estado de Minas Gerais

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar, ao Estado de Minas Gerais, o terreno onde se acha localizado o Grupo Escolar "Deiró Borges", à rua Pratinha, nesta cidade.

Art. 2º - Por conta do donatário, correrão as despesas decorrentes da lavratura e registro da respectiva escritura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 6 de agosto de 1.968.

Alberico Alves Pereira

Alberico Alves Pereira - Prefeito Municipal.

Secretário Alberico Alves Pereira

Secretário.

A FAVOR

CONTRA

José dos Santos Borges

Seacelso Guedes

José Bonafim de Freitas

Oscar Rosa Botelho

Almeida
R. D. D. D.